

INDICAÇÃO Nº:235/2026
Linhares, 16 de março de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA RESTABELECIDO O HORÁRIO DO ÔNIBUS DAS 6H30 NA LINHA QUE ATENDE A COMUNIDADE DE BAIXO QUARTEL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar que seja restabelecido o horário do ônibus das 6h30 na linha que atende a comunidade de Baixo Quartel, tendo em vista a importância desse horário para os moradores da região, especialmente para os alunos que estudam na Escola de Manuel de Abreu.

Segundo relatos da população, o referido horário foi retirado, o que tem gerado grandes dificuldades de deslocamento, principalmente para estudantes que dependem do transporte público para chegar à escola. Muitos desses alunos não possuem outra alternativa de transporte, ficando, por vezes, dependentes de caronas ou outros meios que nem sempre estão disponíveis.

A redução dos horários prejudica diretamente a rotina dos estudantes e também de trabalhadores da comunidade, considerando que grande parte da população não possui condições financeiras de arcar com transporte particular.

Dessa forma, solicitamos ao setor competente que avalie a possibilidade de retornar com o horário das 6h30 na linha de Baixo Quartel, a fim de garantir melhores condições de deslocamento para os moradores, especialmente para os estudantes que dependem diariamente desse serviço.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003700390032003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 16/03/2026 10:10

Checksum: **90A8C5B57E458BA5A41F080FBF764A17D50C8FC40FB160DD51D074B1553CCB30**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.